

M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FLS
1374
LEI: 10.520/2002
COMISSÃO DE PREGÃO

**ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITINGA - CE**

Recurso Administrativo (CONTRARRAZÕES)

A Empresa M G Mesquita Saldanha - ME. sediada à Rua E Nº 92 BAIRRO: Cajazeiras - Loteamento Cajazeiras II. Fortaleza. Estado do Ceará. CNPJ/MF nº 28.536.970/0001-25. Inscrição Estadual nº 06.679.832-9, sob responsabilidade do seu Titular/sócio Sra. Maria Gilda Mesquita Saldanha, inscrito no CPF nº 267.437.953-72, vem com base no que determina o Art. 26 do Decreto nº. 5.450/2005, c/c art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e c/c item 7.8. do edital convocatório apresentar nossas CONTRARRAZÕES.

Em face do Recurso Administrativo interposto pelo licitante H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60, referente ao Pregão Eletrônico nº 1801.01/2019/PE/SRP e seus anexos, Processo nº. 1401.01/2019/PE/SRP e legislação pertinente, pelos fatos e razões de direito expostas a seguir.

**Fortaleza (CE)
Fevereiro/2019**

M G MESQUITA SALDANHA - ME
CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9
Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras
CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará
fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

I. DO RECURSO INTERPOSTO

A Pregoeira quando do julgamento dos documentos de habilitação da empresa classifica em primeiro lugar, no caso, a empresa recorrente apresentou o seguinte resultado de julgamento:

"Pregoeiro: Desclassificação do H A LOPES CAVALCANTE ME / Licitante 1:
1)EMPRESA APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA EXIGIDO PARA O ITEM 6.6.1 DO EDITAL INCOMPATÍVEL COM O OBJETO EXIGIDO PARA O LOTE.2)O BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NÃO RETRATA TEMPORALMENTE TODO O EXERCÍCIO FISCAL DE 2017. FATO ESSE VERICADO NO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO NO LIVRO DIÁRIO. FAZENDO REFERÊNCIA APENAS AO PERÍODO ESCRITURADO DE 03/2017 A 12/2017. CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.5.1. NÃO CONSTA NO BALANÇO O NÚMERO DO LIVRO DIÁRIO E AS FOLHAS O QUAL SE ACHA TRANSCRITO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1. VERIFICOU-SE AINDA QUE PARA OS ÍNDICES FINANCEIROS CONTABEIS ANALISADOS TAL EMPRESA NÃO POSSUI ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL DO MÍNIMO EXIGIDO PELAS NORMAS DE CONTABILIDADE NBC (MENOR OU IGUAL A 1) SENDO VERICADO O ÍNDICE DE SG DE 0,66."

H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60 alega em seu recurso que a "Comissão de Licitação", no que tange ao julgamento dos seus documentos de habilitação e consequentemente sendo declarada inabilitada, "incorreu na prática de ato manifestadamente ilegal".

Alega, quanto à comprovação de capacidade técnica, através de atestado de capacidade técnica exigido no item 6.6.1 do edital, que a empresa H A LOPES CAVALCANTE atende de forma genérica as exigências do edital uma vez que o objeto da licitação é aquisição de gêneros alimentícios foram fornecidos de forma devida. Porém a Recorrente não se atentou para os documentos enviados junto ao atestado de capacidade técnica alusivos às notas fiscais/contratos referentes ao fornecimento realizado.

Outro questionamento apontado pela Recorrente trata sobre a apresentação do seu Balanço Patrimonial, está dentro dos padrões exigidos no edital, pois trata-se de balanço emitido pelo SPED e que iniciou sua movimentação financeira em 01/03/2017, alegando não ser possível escrituração dos períodos anteriores (01/2017 e 02/2017) para serem contemplados na sua integralidade ao exercício de 2017.

Diante das alegações, passamos a discorrer e comprovar sobre todos os pontos questionados pela Recorrente.

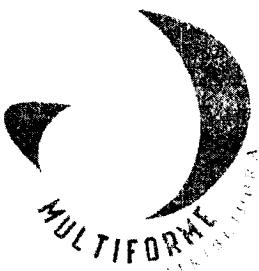
II. PRELIMINARMENTE

Primeiramente, imperioso salientar que as razões ora apresentadas pela empresa H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60 devem ser sumariamente rejeitadas, visto não possuir todos os requisitos/pressupostos de um recurso, seja ele administrativo ou judicial, conforme será indicado.

A Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, estabelece:

Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto:
I - **fora do prazo;**
II - perante órgão incompetente;
III - por quem não seja legitimado;
IV - após exaurida a esfera administrativa.

Ora, em homenagem ao princípio da legalidade, que implica subordinação completa do administrador à lei, não se pode descumprir, no recebimento e conhecimento de recurso apresentado fora do prazo legal e, portanto, **intempestivo**, o dispositivo em questão.



M. G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FLS
1376
LEI: 10.520.2002
COMISSÃO DE PREGÃO

Há de se esclarecer que em sede de licitação do tipo pregão eletrônico, após o prazo de manifestação de recurso por parte da empresa no próprio sistema informatizado, a cessão sumária do prazo de 03 (três) dias úteis, para apresentação das razões do recurso através de memórias por escrito, é iniciado imediatamente no dia subsequente, vejamos:

Lei nº. 10.520.

Art. 4º. Inciso XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (Grifo nosso).

Decreto N° 5.450/2005, Artigo 26

Art. 26. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

E ainda,

Do Edital de Licitação

(...)

7.8- RECURSOS: Ao final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor (es) do certame, será aberta a opção para interposição de recursos, pelo prazo de 30 (trinta) minutos, oportunidade em que qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro da síntese das suas razões em campo próprio do sistema, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias úteis (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

7.8.1- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao licitante vencedor.

7.8.2- Os memoriais (razões de recurso) deverão ser enviados ao e-mail licitação@itaitinga.ce.gov.br ou anexado junto ao sistema da BBMNET, durante o horário de expediente. Somente serão acolhidos recursos, documentos ou quaisquer correspondências enviadas no horário de 08 às 12 horas, de segunda a sexta-feira.

Ocorre que a recorrente impetrou suas razões de recurso administrativo no dia 08 de fevereiro de 2019, cujo prazo encerrava-se no dia 07 de fevereiro de 2019, uma vez que a intimação do ato fora registrado em sistema eletrônico no dia 04 de fevereiro de 2019, momento no qual foi realizado pelo licitante a manifestação de interposição de recurso. Desse modo pelo que entendemos fora do prazo prescrito, alhures, que é de 03 (três) dias úteis.

A tempestividade, como visto, é requisito legal de admissibilidade do recurso administrativo. E, estando o prazo recursal expressamente previsto em lei, não há que se aplicar, em relação a ele, o princípio do informalismo do processo administrativo. Ademais, se fosse dispensável sua observância nos recursos administrativos, não haveria previsão de prazo na Lei nº 9.784/99, que orienta exclusivamente o processo administrativo. Neste sentido, sustenta a doutrina pátria:

A primeira causa de **não-conhecimento do recurso é a intempestividade**, ou seja, a interposição do recurso fora do prazo legal (art. 63, I). Os prazos recursais são peremptórios e os interessados devem observá-los rigorosamente.

BB

JG



M G MESQUITA SALDANHA - ME
CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9
Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras
CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

Toda e qualquer peça, narrativa ou dissertação deve ter começo, meio e fim. No caso de um recuso, tal linha de raciocínio se perfaz pela seguinte ordem: o começo é a narrativa dos fatos, o meio é onde se trata do direito de quem defende certa ideia e sua comprovação, e o fim é o momento onde se faz os pedidos, o que não ocorre na peça da empresa Recorrente.

Tal fato se verifica quando, ao analisarmos a peça oferecida, não se pode definir ou distinguir o que se deseja ao final, visto que somente faz-se menção a algum fato que chamou a atenção e a determinados questionamentos. Além do que maior parte do recurso a recorrente copia de forma deliberada tal qual "ipsis litteris" o texto do edital quanto das exigências habilitatórias da qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

Concluindo, no recurso oferecido há apenas narrativa de fatos que se supõe serem verdadeiros, porém, em momento algum a empresa Recorrente demonstra clara e expressamente sua intenção com a mencionada peça, seja a suspensão do processo licitatório, inabilitação da concorrente, anulação ou se é apenas, questionar ou ter os esclarecimentos pretendidos.

Desta forma, tendo em vista a falta de tempestividade e da finalidade das razões ora apresentadas, estas devem ser julgadas improcedentes de plano.

III. DO DIREITO

A) DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Texto de Julgamento quanto a esse quesito pela Pregoeira: "Pregoeiro:
Desclassificação do H A LOPEZ CAVALCANTE ME / Licitante 1: 1)EMPRESA
APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA EXIGIDO PARA O ITEM
6.6.1 DO EDITAL INCOMPATIVEL COM O OBJETO EXIGIDO PARA O LOTE"

Inicialmente, é necessário fazermos uma análise sobre os quesitos para fins de comprovação da qualificação técnica, bem como de seus limites determinados e expressos em Lei Específica (Lei 8.666/93).

Analizando o artigo 30 da Lei 8.666/93, percebemos que para fins de habilitação e comprovação no que tange à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, a empresa licitante deve apresentar alguns documentos imprescindíveis, senão vejamos:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:
(...)

II - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
(...)

Dentre os documentos requeridos no certame, que devem ser apresentados na fase de Habilitação, é exigido da licitante vencedora a apresentação de, pelo menos, um Atestado de Capacidade Técnica, conforme Item 6.6.1 do Edital. Conforme transcrevemos:

6.6.1 - Apresentação de no mínimo 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** de produtos entregues, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, **comprovando o fornecimento, conforme Termo de Referência - Anexo I**. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pelo(a) Pregoeiro(a) ou quem este indicar. Os atestados deverão estar necessariamente em nome da licitante.



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FLS
1378
LEI: 10.520/2002
COMISSÃO DE PREGÃO

- a) No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.
- b) Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item 6.6.1. "a", instrumento de nota fiscal respectiva ao qual o atestado faz vinculação.

Os atestados de capacidade têm a finalidade de comprovar para a Administração Pública, por intermédio de um documento subscrito por terceiro alheio à disputa licitatória, de que o licitante já executou o objeto licitado em outra oportunidade e a referida execução foi a contento, o que gerará confiança e segurança à Administração licitadora de o aludido licitante possuir expertise técnica.

No que tange aos Atestados de Capacidade Técnica, a empresa H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60 apresentou um, relativos a fornecimentos prestados para a seguinte empresa:

- 1) Prefeitura de Maranguape - Secretaria de Educação (pessoa jurídica de direito público), datado em 14/05/2018.

Ocorre que o dito atestado não guarda similaridade com os lotes em julgamento, como podemos extrair do texto exigido no edital "**comprovando o fornecimento, conforme Termo de Referência – Anexo I**". Ou seja, como podemos aferir do texto legal do edital convocatório este é verdadeiramente taxativo quanto ao conteúdo do atestado de capacidade técnica a ser apresentada para comprovação do lote ao qual a doura empresa participara.

Tal entendimento é tão claro que quando da anexação a este atestado do instrumento de contrato, podemos confirmar que não se trata de atestar que empresa forneceu itens iguais ou similares para os LOTES: 02 - IOGURTES E PÁES (PERECÍVEIS); 03 - CARNES, AVES E PEIXES. Não guardando nesses instrumentos qualquer compatibilidade com o objeto de julgamento do lote em questão.

Da alegação da empresa recorrente em que cita que o que importa para a comprovação da qualificação técnica quanto ao atestado supra trata-se de fornecimento de gênero alimentício, como o é o objeto do certame. Esquece a recorrente que embora o objeto de forma generalista trata-se de gêneros, a divisão dos itens em lotes evidenciam que cada lote trata-se de uma licitação, que fora agrupado em um único processo apenas, acreditamos, para dar celeridade processual e uma visibilidade mais clara ao que se almeja contratar.

Nesse ponto concordamos com o posicionamento da doura comissão julgadora, uma vez que o atestado de capacidade técnica não atender ao que é exigido no edital, mais precisamente quando do seu julgamento para cada lote em questão, não guardando relação de similaridade conforme exigido no Termo de Referência – Anexo I do edital.

A propósito, não se trata de entendimento recente, conforme é possível constatar no seguinte acórdão do TCU relacionado:

"Deve-se ter em mente que este Tribunal tem precedentes no sentido de que a compatibilidade entre os serviços anteriores e o serviço licitado deve ser entendida como condição de similaridade e não de igualdade."

Acórdão 1.140/2005-Plenário.

B) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E DA BOA SAÚDE FINANCEIRA DA LICITANTE

Texto de Julgamento quanto a esse quesito pela Pregoeira: 2)O BALANÇO PATRIMONIAL APRESENTADO NÃO RETRATA TEMPORALMENTE TODO O EXERCÍCIO FISCAL DE 2017. FATO ESSE VERICADO NO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO NO LIVRO DIÁRIO. FAZENDO REFERÊNCIA APENAS AO PERÍODO ESCRITURADO DE 03/2017 A 12/2017. CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5.5.1. NÃO CONSTA NO BALANÇO O NÚMERO DO LIVRO DIÁRIO E AS FOLHAS O QUAL SE ACHA TRASNCRITO CONFORME EXIGIDO NO ITEM 6.5.1. VERIFICOU-SE AINDA

Liu B J



M G MESQUITA SALDANHA - ME
CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9
Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras
CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará
Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

QUE PARA OS INDICES FINANCEIROS CONTABEIS ANALISADOS TAL EMPRESA NÃO POSSUI INDICE DE SOLVENCIA GERAL DO MINIMO EXIGIDO PELAS NORMAS DE CONTABILIDADE NBC (MENOR OU IGUAL A 1) . SENDO VERICADO O INDICE DE SG DE 0,66.

Quando da exigência de indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, encontra o seguinte fundamentado:

Art. 1.180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Parágrafo único. A adoção de fichas não dispensa o uso de livro apropriado para o lançamento do balanço patrimonial e do de resultado econômico.

Art. 1.184. No Diário serão lançadas, com individualização, clareza e caracterização do documento respectivo, dia a dia, por escrita direta ou reprodução, todas as operações relativas ao exercício da empresa.

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

Ora, se o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício devem constar dentro do Livro Diário que por sua vez é numerado tipograficamente da primeira à última página, o Balanço deve ter um número de página. Balanço sem número de página contraria o próprio Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário.

Tal exigência legal esta contida no edital convocatório, na parte que trata da QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, senão vejamos:

6.5.1. **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - **constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transscrito**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, comprovado através do cálculo dos seguintes índices contábeis, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devendo vir Acompanhado com a CRP do Contador responsável, dentro do prazo de validade;

Oportuno se faz trazer a torma entendimento firmado em sede de Tomada de Contas em julgamento do TCU, que têm-se exatamente os passos que devem ser seguidos pelas empresas licitantes no cumprimento da formalidade contida no art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993:

TC 020.621/2015-9

Natureza: Representação (com pedido de medida cautelar)

Representante: Primare Engenharia Ltda. (CNPJ 72.424.062/0001-31)

Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A. (BB)

Representação legal: não há

Sumário: REPRESENTAÇÃO. CONHECIMENTO. CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR. OITIVA DO CONTRATANTE. REVOCAGÃO DA CAUTELAR. DETERMINAÇÃO. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

* Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

RELEIA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FLS
13/8/10
OCT
LEI: 10.520/2002
COMISSÃO DE PREGÃO

(DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo - §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Res. CFC 563/83); NBC T 3.1.1 (Res. CFC 686/90);

* Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE - §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da lei 6.404/76; NBC T 2.1.4 (Resolução CFC 563/83);

* Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial) - art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC N° 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02.
(<http://portaldaslicitações.blogspot.com.br/2012/01/exigencia-do-balance-patrimonial-na.html>)

46. Por outro lado, há entendimentos até mesmo no âmbito deste Tribunal (Acórdão 2.206/2014-TCU-2ª Câmara) e do Tribunal Regional da Federal da 5ª Região (Processo REOAC 465522 CE 0009057-35.2008.4.05.8100) no sentido de que pode caracterizar excesso de rigor e formalismo o atendimento da exigência contida no art. 31, inciso I, da Lei 8.666/1993 e, por conseguinte, do requerido no subitem 3.1.1, anexo 2, do edital referente à Concorrência n. 2015/01893 (7417) na forma exposta nos parágrafos 44 e 45 anteriores, como ocorreu com a interpretação dada pelo Banco do Brasil, nos termos dispostos nos expedientes 7417-7 Disec/Cenop Logística n. 2015/5929 (peça 32) e 7417-7 Disec/Cenop Logística n. 2015/8544 (peça 52). O próprio administrativista acima citado manifestou-se sobre o assunto:

Numerosas controvérsias têm sido levantadas a propósito da forma de apresentação das demonstrações contábeis. Embora a relevância do tema tenha conduzido à antecipação do juízo sobre o tema, cabe retornar à matéria novamente.

Afigura-se descabida a disputa sobre o tema da forma concreta de apresentação dos documentos contábeis, especialmente quando isso se traduza em problema gerado pela omissão do ato convocatório. Veja-se que a primeira fórmula para evitar disputas é o **editor indicar, de modo claro, a exigência reputada como necessária por parte da Administração**. Atender a essa regra evitaria a maior parte dos problemas concretos, eis que o interessado teria ciência prévia da concepção visualizada como correta por parte da Administração.

Por outro lado, o fundamental reside na apresentação de documentos sérios, confiáveis e úteis. É imperioso ter em vista que o balanço é um instrumento para avaliação do preenchimento dos requisitos de habilitação. O documento, em si mesmo, nada prova. O balanço é exibido para verificar se o licitante preenche os índices adequados. O relevante é o conteúdo do balanço, o qual tem de merecer inquestionável confiabilidade. Quando o art. 31, inciso I, refere-se à apresentação na forma da Lei, isso significa que a **contabilização não pode ser produzida de acordo com cogitações subjetivas variáveis**. Mas não significa que somente possam ser admitidas algumas alternativas específicas, determinadas, imutáveis. **Nem teria sentido encaminhar à Administração a contabilidade em si mesma** (livros contábeis, etc.).

O licitante tem de apresentar o balanço as demonstrações contábeis, elaboradas de acordo com as regras próprias. Poderá exibir uma cópia autenticada ou uma via original. Não há motivo razoável para negar-se a validade da exibição de um extrato dos documentos contábeis, contendo o balanço e demais informações, devidamente assinado pelo representante legal da empresa e de seu condutor.

E se o edital foi omisso e um licitante apresentou documento reputado insatisfatório? A **omissão não pode prejudicar o particular**. Tem de produzir-se diligência para dar oportunidade ao particular comprovar que o conteúdo do documento que exibiu corresponde às informações e aos dados contábeis contidos em sua contabilidade. "Justen Filho, Marçal, Comentários à lei de licitações e contratos, 15ª ed., Dialética, 2012)

De fato como tão bem elucidado pela Egrégia Corte de Contas do país, prezando pelo bom entendimento do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, esculpido na legislação lei 8.666/93, art 3º, c/c art. 5º do Decreto Federal nº. 5.450/2005. O instrumento convocatório aqui tratado o edital de nº. 1801.01/2019/PE/SRP é exaustivamente taxativo quanto as regras de apresentação do Balanço Patrimonial.

B / K
Cec



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

Quanto a alegação da empresa que o balanço iniciou movimentação apenas em 03/2017, tal alegação não guarda legalidade uma vez que a escrituração contábil deve retratar todo o exercício financeiro de 2017. Verificamos após consulta a documentação da empresa que a mesma foi constituída em 2015, ou seja, não cabe tal alegação.

A empresa recorrente ainda alega que apresentou o Balanço Patrimonial pelo sistema SPED, fato este não condiz com a realidade uma vez que o balanço anexado aos autos é o próprio registrado na Junta Comercial compete, não há que se falar em balanço registrado pelo sistema digital.

A título de esclarecimento, os documentos devem ser atualizados até a efetiva data de apresentação e não até a data de abertura da sessão, pois se assim o fosse, possivelmente os documentos das próximas concorrentes estariam, por sua maioria, vencidos.

Tal raciocínio é corroborado pelo fato da boa saúde financeira da empresa ser analisada de forma automática conforme o Item 6.5.1. do presente Edital.

Quanto da comprovação da boa saúde financeira da empresa, a Lei 8.666/93 é clara com tal exigência. Vejamos:

Art. 31. § 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade. (...)

5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado inicio ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

Vale notar que os dispositivos acima mencionados e o texto da Súmula-TCU nº 289 decorrem do art. 37, XXI, da Constituição Federal, segundo o qual o processo de licitação pública “somente permitirá exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Tendo em vista que diferentes índices contábeis podem ser calculados a partir de informações extraídas do Balanço Patrimonial (Índice de Liquidez Geral - ILG, de Liquidez Corrente - ILC, de Liquidez Seca - ILS e de Liquidez Imediata - ILM) e que cada objeto possui suas especificidades, optou o legislador pelo não-estabelecimento de critério rígido de aferição da idoneidade financeira dos licitantes para assumir as responsabilidades do contrato.

Assim sendo, quando se realizou a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), este último foi bem inferior a 01 (um), não atingindo as exigências da qualificação econômico-financeira.

Os índices de análise do Balanço precisam ser igual ou maior 1 (um) para caracterizar a boa situação financeira da licitante.

IV. DA LEGALIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

A recorrente em suas razões de forma questiona a legalidade do processo licitatório questiona a legalidade do ato praticado pela autoridade administrativa quanto da sua declaração de inabilitação.

No caso em tela, trata-se de pregão eletrônico realizado através do site do BBMNET, o que confere o distanciamento da autoridade administrativa com os concorrentes, assegurando sem qualquer dúvida, o princípio da imparcialidade, pois não há identificação das partes até que seja feita a aceitação das melhores propostas qualificadas.



M G MESQUITA SALDANHA - ME

CNPJ 28.536.970/0001-25 - Insc. Est. 06.679.832-9

Rua E, Nº 92 - Loja 02 - Loteamento Cajazeiras II - Bairro Cajazeiras

CEP 60.864-467 - Fortaleza - Ceará

Fone (85) 3121-8447 - E-mail: multiformedistribuidora@hotmail.com

Além da impensoalidade, o pregão eletrônico confere total transparência em todos os atos praticados pelo pregoeiro, uma vez que, fica registrada a hora, o contato do pregoeiro com os concorrentes e o teor do assunto tratado entre as partes integrantes do processo licitatório.

Então não há que se falar em "pratica de ato manifestadamente ilegal", uma que a nosso ver a Pregoeira com a sua Equipe de Apoio, realizado todo o procedimento dentro da mais absoluta legalidade. Não cabendo aqui qualquer comentário que desabone tal condução processual.

Importante ressaltar que, nos procedimentos licitatórios é comum o inconformismo daqueles que sucumbem no curso do processo de escolha da melhor proposta para a Administração Pública. E, conforme se denota das razões recursais, se trata de mera insatisfação do recorrente com o resultado do certame, visto que não aponta qualquer ilegalidade que venha comprometer a credibilidade do resultado.

V. DOS PEDIDOS

Face ao exposto, requer a essa Douta Comissão Julgadora que mantenha a sua decisão anteriormente deliberada pela permanência da INABILITAÇÃO da empresa H A LOPES CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 22.889.003/0001-60, bem como:

- Requer que seja recebida e julgada procedente essa CONTRARRAZÃO;
- Requer seja rejeitada, de plano, as razões, sem julgamento de mérito, pela intempestividade do recurso apresentado pela empresa recorrente supra;
- Ante aos fatos narrados e as razões de direito acima aduzidas, a signatária requer à Douta Comissão Julgadora que seja declarada a TOTAL IMPROCEDÊNCIA do recurso ora impugnado;
- A manutenção integral da decisão sob exame, ante a constatação de que foram corretamente aplicados os critérios de julgamento;

Requer ainda que, caso de não atendidos os pedidos aqui aduzidos, sejam enviadas as presentes contrarrazões à apreciação da autoridade hierarquicamente superior para os fins de direito, conforme prevê o § 4º do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Termos em que,

Pede deferimento;

Fortaleza - Ce, 12 de fevereiro de 2019.



Maria Giliane Mesquita Saldanha

NO
CNPJ: 22.889.003/0001-60

B

IC

CF



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO / Nro da Junta Comercial
C FACIL FORTALEZA



17/263334-6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
FLS
LEI: 10.520/2002
COMISSÃO DE PREGÁCIA

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M G MESQUITA SALDANHA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

CE1201700479047

1	080			INSCRIÇÃO
	315	1		ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: M Gomes Mesquita Saldanha

Assinatura: M Gomes Mesquita Saldanha

Telefone de Contato: 82 53 8410

18 Agosto 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO / /

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

Responsible

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

**Renan Gomes de Mesquita
Administrador**

30/08/17

Renan Gomes

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



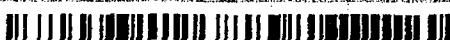
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103806392 em 30/08/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 172633346 - 22/08/2017. Autenticação: 159714BB23E92C0EF33602F3BF352CFD57241. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/263.334-6 e o código de segurança V8T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <i>FLS</i>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <i>MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA</i>			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	<i>BR</i>	ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <i>LEI 10.520/2002</i>		
FILHO DE (pai) <i>FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA</i>	(mãe) <i>LUDIMILA MESQUITA SALDANHA</i>		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação comentar no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)		NÚMERO 176	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRICAÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRICAÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRICAÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		NÚMERO 92	
COMPLEMENTO LOJA 02	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jr.contabil.jr@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729698	DESCRICAÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Atividades secundárias 4724500 4721103			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M G MESQUITA Saldanha</i>		USO DA CARTA COMERCIAL DEFERIDA	
DATA DA ASSINATURA 18/08/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilda Mesquita Saldanha</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 2310380639-2 EM 30/08/2017.	
	AUTEI § 3º E RODA	#M G MESQUITA SALDANHA	
Protocolo: 17/263.334-6			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700479047



CE11243317

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103806392 em 30/08/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 172633346 - 22/08/2017. Autenticação: 159714BB23E92C0EF33602F3BF352CFD57241. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/263.334-6 e o código de segurança V8T7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Usa da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/112.968-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
FLS
1385
MISSAO DE PR
LEI: 10.520/2002

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103806392	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M G MESQUITA SALDANHA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sª deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	CE 1201800092959
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	

FORTALEZA

Local

7 Setembro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Maria Gilda Mesquita Saldanha

Assinatura: Maria Gilda Mesquita Saldanha

Telefone de Contato: 85. 3253-8410

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO / /

Data

Responsável

NÃO / /

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

24/09/18
Mônica Lenira Cardoso de Alencar Seraine Lemos

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

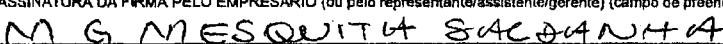
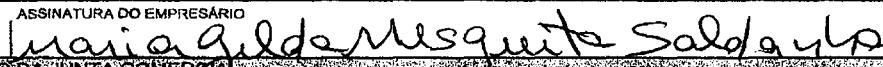
Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDEE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/112.968-0 e o código de segurança Ucbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/5

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviatura) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1981	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 267.437.953-72	
EMAIL multiformedistribuidora@hotmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)		NÚMERO 176	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	Descrição do Ato ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	Descrição do Evento ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 840.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multiformedistribuidora@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4729699	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FARDAMENTO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICO E PARADIDATICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 	PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Nome: Maria Gilda Mesquita Saldanha Lemos	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092958

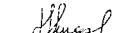


CE76580826



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDEE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 181129680-0 e o código de segurança Ucbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103806392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL multiformedistribuidora@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)		NÚMERO 176	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estou impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		NÚMERO 92	
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 840.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multiformedistribuidora@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
Atividade principal 4729699			
Atividades secundárias 4754701 4753900 4763602 4761003 4761001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
<i>M G MESQUITA SALDANHA</i>			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilda mesquita soldanha</i>			
PARA OS EFEITOS DE VIGÊNCIA DA INTEGRAÇÃO COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092959



CE76890826



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDEE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 181129680-0 e o código de segurança Ucbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se tiver referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)	LEI: 10.520/2002 OMISSÃO DE PRECO	
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 267.437.953-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL multiformedistribuidora@hotmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS		CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRÍCÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRÍCÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRÍCÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA		NÚMERO 92	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		COMPLEMENTO LOJA 02	
		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	
		CEP 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 840.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multiformedistribuidora@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍCÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4789005 4649499 4649404 4646002 4646001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo)			
M G MESQUITA SALDANHA			
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria gilda mesquita Saldanha			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
			AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092959

CE76690826



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDDE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18112.968-0 e o código de segurança Ucbl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103806392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <input checked="" type="checkbox"/>			
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	
			CPF (número) 267.437.953-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL multiformedistribuidora@hotmail.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIATAN AGUIAR)			NÚMERO 176	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313	
MUNICÍPIO FORTALEZA				
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP <i>nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006</i>				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2247	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	
NO ME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		NÚMERO 92		
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 840.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) multiformedistribuidora@hotmail.com		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) <small>Atividade principal</small> 4729699 <small>Atividades secundárias</small> 4643501 4642701 4641902 4651602 4651601	DESCRÍÇÃO DO OBJETO <hr/>			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF <small>NIRE anterior</small>	UF 	USO DA JUNTA COMERCIAL <small>DE REFERÊNCIA À AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADE GOVERNAMENTAL</small>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) M G MESQUITA SALDANHA				
DATA DA ASSINATURA 10/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilda Mesquita Saldanha</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA A S F			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5185211 EM 24/09/2018.				
<small>#M G MESQUITA SALDANHA#</small>				
Protocolo: 18/112.968-0				

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800092959



CE76590826



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5185211 em 24/09/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 181129680 - 20/09/2018. Autenticação: DBDEE9B01A3FAA888F2DD8C7E23A2C6B12FDD01A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/112.968-0 e o código de segurança Ucbl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/09/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/3

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE . 2310380639-2	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NUMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRÍPCAO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRÍPCAO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)	EVENTO 2247	DESCRÍPCAO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NUMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRÍPCAO DO OBJETO		
4728699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRAJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FARDAMENTO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICO E PARADIDATICOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)			
M G MESQUITA SALDANHA - ME Maria Gilda Mesquita Saldanha			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5023514 em 18/09/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 172965977 - 15/09/2017. Autenticação: F9D7E7A48FDA5B63CD4EE36F8C1B6A67AE5DC6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/296.597-7 e o código de segurança 8d56. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103806392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIPÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIPÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2244	DESCRIPÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO 2247	DESCRIPÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729699	DESCRIPÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
Atividades secundárias 4761003 4761001 4780005 4649499 4649404 4646002 4646001 4643501			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) <i>M G Mesquita Saldanha - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 14/09/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilda Mesquita Saldanha</i>	USO DA JUNTA COMERCIAL COMERCIALIZAR AUTORIZAR EXCLUIR NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5023514 em 18/09/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 172965977 - 15/09/2017. Autenticação: F9D7E7A48FDA5B63CD4EE36F8C1B6A67AE5DC6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/296.597-7 e o código de segurança 8d56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL*

pág. 3/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO			
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)		NÚMERO 176			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313		
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	Descrição do ATO ALTERACAO	EVENTO 021	Descrição do Evento ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO 2244	Descrição do Evento ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E)	EVENTO 2247	Descrição do Evento ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL		
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		NÚMERO 92			
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467		
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729699 Atividades secundárias 4642701 4641902 1651602 4651601	Descrição do Objeto				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	LISO DA JUNTA COMERCIAL DESPACHANTE DE ALTERAÇÃO: 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>M G MESQUITA SALDANHA - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 14/09/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>maria gilda mesquita saldanha</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO				
<div style="text-align: center;">  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5023514 EM 18/09/2017. <i>M G MESQUITA SALDANHA - ME</i> </div>					
Protocolo: 17/296.597-7					



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5023514 em 18/09/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 172965977 - 15/09/2017. Autenticação: F9D7E7A48FDA5B63CD4EE36F8C1B6A67AE5DC6E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/296.597-7 e o código de segurança 8d56 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/4

	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23103806392	2135	

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZALEI: 10.520/2002
COMISSÃO DE PREGÃO

17/314.807-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M.G MESQUITA SALDANHA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	Nº FCN/REMP
1	002			ALTERACAO	CE1201700508396
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	

FORTALEZA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: M. G. Mesquita Saldanha
Assinatura: lenira cardoso de alencar seraine
Telefone de Contato: 5253-3410

6 Novembro 2017

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

 DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em Ordem
À decisão

/ / Data

 NÃO

/ / Data

Responsável

 NÃO

/ / Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

/ / Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

/ / Data

Responsável

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 - 07/11/2017. Autenticação: A891CAB15D3CACDA7877E7DD54F4C65AFF74D6C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103806392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO (DE) (mãe) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		LUDIMILA MESQUITA SALDANHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 267.437.953-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIATAN AGUIAR)				NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS		CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2247	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)				NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS		CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRICAÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIGOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FARDAMENTO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICO E PARADIDATOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gestor) M G MESQUITA SALDANHA - ME				
DATA DA ASSINATURA 06/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda mesquita saldanha			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508396



CE73614630



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 - 07/11/2017. Autenticação: A891CAB15D3CACDA7877E7DD54F4C65AFF74D6C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJK7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/4

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO (pe) (m/f) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(m/f) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 267.437.953-72			
FINANCIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)		NÚMERO 176	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIPÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIPÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO 2247	DESCRIPÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRIPÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		NÚMERO 92	
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4729699	DESCRIPÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
Variáveis adicionais: 4761003 4761001 4789005 4649499 4649404 4646002 4646001 4643501			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF LÍCENCIADA JUNTA COMERCIAL DISPONIBILIZADA ALTAZARIA 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) MG Mesquita Saldanha - ME			
DATA DA ASSINATURA 06/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508396



CE73614630



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 - 07/11/2017. Autenticação: A891CAB15D3CACDA7877E7DD54F4C65AFF74D6C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJk7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVL DIVORCIADO		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FIUO DE (pai) FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 267.437.953-72
EMANCIPADO POR (formar de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)				NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313	
MUNICÍPIO FORTALEZA				
UF CE				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRICAÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO 2247	DESCRICAÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	EVENTO	DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)				NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467	
MUNICÍPIO FORTALEZA				
UF CE		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4729699	DESCRICAÇÃO DO OBJETO			
4642701 4641902 4651602 4651601				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFENSORIA PÚBLICA 1 - SIM 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) M G Mesquita Saldanha - ME				
DATA DA ASSINATURA 06/11/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda Mesquita Saldanha			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO			
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5031271 EM 07/11/2017.				
Protocolo: 17/314.807-7				

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700508396

CE73614630



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5031271 em 07/11/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 173148077 -
 Para 07/11/2017. Autenticação: A891CAB15D3CACDA7877E7DD54F4C65AFF74D6C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Esta cópia foi
 validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/314.807-7 e o código de segurança XJK7 Esta cópia foi
 autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/4



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE
SEDE - FORTALEZA



18/025.419-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103806392

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: M G MESQUITA SALDANHA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.S* o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIPÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FORTALEZA

Local

5 Fevereiro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Mariel Gicica Mesquita Saldanha

Assinatura: Maria Gilda Mesquita Saldanha

Telefone de Contato: 8253-8410

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO

/ /

Responsável

NÃO

/ /

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC

08/02/2018

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



/ /

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifco registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.419-7 e o código de segurança YcoK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) 18/10/2012 SSAO DE PREGAO		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mão) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (formar de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA			
UF CE			
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA			
Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP			
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E Vinte MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 4729699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANEIROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, MOBILIARIO ESCOLAR, CARTEIRA ESCOLAR E DE ESCRITORIO		
Atividades secundárias 4724500 4723700 4721103 4744099 4756300	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, FARDAMENTO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICO E PARADIDATIVOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICais E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS, SAPATOS, PAPETES E TENNIS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Gilda mesquita saldanha		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 08/02/2018	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120

CE66272280



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certificado registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.419-7 e o código de segurança Yook Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/4

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 267.437.953-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	Descrição do ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	Descrição do Evento ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	Descrição do Evento	EVENTO	Descrição do Evento
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, MATERIAL DE LIMPEZA		
Atividade principal 4729699			
Atividades secundárias 4754701 4753900 4763602 4761003 4761001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
M G MESQUITA SALDANHA - ME DATA DA ASSINATURA 05/02/2018 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Gilda Mesquita Saldanha</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <u>José Geovany Pinto Pinheiro</u> Economista JUCEC 08/02/2018	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120



CE66272280



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 180254197-7 e o código de segurança Yook Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

(Assinatura)
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310380639-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)	Com LEI: 10.520/2002 ASSAO DE PRECA	
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mãe) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIRATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864313
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRÍÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRÍÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)			NÚMERO 92
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60864467
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JR.CONTABIL.JR@GMAIL.COM	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal: 4729699			
Atividades secundárias: 4789005 4649499 4649404 4646002 4646001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) (campo de preenchimento facultativo)			
M G MESQUITA SALDANHA - ME			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 08/02/2018	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120



CE65272280



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/025.419-7 e o código de segurança Yook Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
Secretária-Geral

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 23103806392		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO FRANCISCO DAS CHAGAS SALDANHA		(mão) LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1961	IDENTIDADE (número) 2005010108639	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA A (CJ RES UBIATAN AGUIAR)			NÚMERO 176
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTO - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRÍPCAO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRÍPCAO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO	EVENTO	DESCRÍPCAO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II)		NÚMERO 92	
COMPLEMENTO LOJA 02		BAIRRO / DISTRITO CAJAZEIRAS	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 420.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRÍPCAO DO OBJETO		
Atividade principal 4729699			
Atividades secundárias 4643501 4642701 4641902 4651602 4651601			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 18/08/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.536.970/0001-25	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
<i>M G MESQUITA SALDANHA - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	<i>Maria Gilda mesquita Saldanha</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5068957 EM 08/02/2018. <small>MINA MESQUITA SALDANHA - ME#</small>	
<i>José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 05/02/2018</i>		AUTENT § 3º DO RODAPÉ	Protocolo: 18/026.419-7

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800015120



CE65272280



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5068957 em 08/02/2018 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA - ME, Nire 23103806392 e protocolo 180254197 - 06/02/2018. Autenticação: B6E0417E6883A4583236BD99333E3A013387A10. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/026.419-7 e o código de segurança Yook. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Yook *Lenira*
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN
SECRETÁRIA-GERAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.536.970/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2017
NOME EMPRESARIAL M G MESQUITA SALDANHA		PORTE ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIFORME DISTRIBUIDORA ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R E (LOT CAJAZEIRAS II)	NÚMERO 92	COMPLEMENTO LOJA 02	
CEP 60.864-467	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (85) 8827-7316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **31/01/2019 às 15:29:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará



O Empresário M G MESQUITA SALDANHA estabelecido na (o) RUA E (LOT CAJAZEIRAS II), 92, LOJA 02, bairro CAJAZEIRAS, FORTALEZA, CE CEP: 60.864-467, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 18 DE AGOSTO DE 2017.

Maria Gilda Mesquita Saldanha
MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA

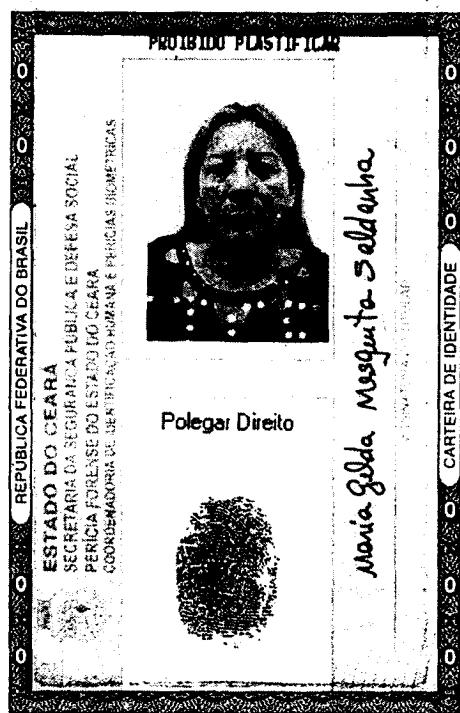
MÓDULO INTEGRADOR: CE1201700479047 CE11243317



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23103806392 em 30/08/2017 da Empresa M G MESQUITA SALDANHA, Nire 23103806392 e protocolo 172633346 - 22/08/2017. Autenticação: 159714BB23E92C0EF33602F3BF352CFD57241. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 17/263.334-6 e o código de segurança V8T7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

 Lenira Cardoso de Alencar Seraine
SECRETÁRIA-GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPIA
 FLS
 1406
 LEI: 10.520/2002
 COMISSÃO DE PREGÃO
 KOMMISSE
 10/06/2019

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua Presidente Dutra, 1145 - Centro - Fortaleza - CE - 60130-000 - Fone/Fax: (85) 3242-2444 - E-mail: azevedo@azeb.jus.br
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 11, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1990 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 80070301191558290724-1; Data: 03/01/2019 16:05:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47389-XY5G;
 Valor Total do Atc: R\$ 4,42
 Válber Azevêdo de Miranda Cevigani
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

(Handwritten signatures and initials are visible on the right side of the document)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUNGÁ
 FLS
 140X
 2002
 LEI: 10.529
 COMISSÃO DE PRE
 03/08/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
2005010108639	03/08/2017
NAME	
MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA	
DOC. ORIGEM	
CERT. CASAN - C/ AVERB. DIV - CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 25022	
FOLHA: 233 LIVRO: 8-42 FORTALEZA - CE	
CPF: 247.437.953-72	
NATURALIDADE	
LUDIMILA MESQUITA SALDANHA	
MUNICÍPIO	
GRANJA - CE	
DATA DE NASCIMENTO	
18/11/1961	
2. VIA	
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83	
0	0
0	0
0	0

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 05.670-0
 De Presidente Dutra a Fazenda, 1145 - Bairro Das Estrelas - José Paulino-PE - CEP 56330-007 - www.josepaulino.pe.gov.br - Tel: (84) 3234-3484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 17, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80070301191558290724-2; Data: 03/01/2019 16:05:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY47388-CSRD

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

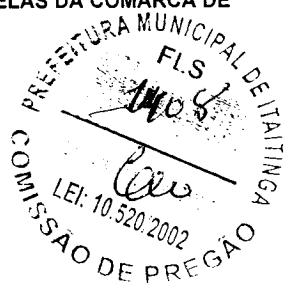
Válber Azevêdo de Miranda Cerveira
Tiuher

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M G MESQUITA SALDANHA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M G MESQUITA SALDANHA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/01/2019 17:39:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M G MESQUITA SALDANHA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1144158

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 16:06:41 (hora local)**.

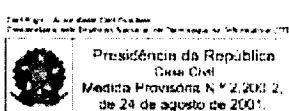
¹**Código de Autenticação Digital:** 80070301191558290724-1 a 80070301191558290724-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e74f6d69b08024c37424ba64b2624f6416a548ff99ba248f77a84e5128d12274f00921114932db3f8662a41b44
ee68fb6d84bc72aea5e261a7c35c645fb7b



(Handwritten signatures and initials)